



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de agosto de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.271 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» INDICAÇÕES – 20, 124, 126, 127 E 128/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000540
CNPJ: 09.000.000/0001-00, e-mail: cdkm@cdkm.com.br
Brasil, em: 28/08/2026 13:38:25, e-mail: cdkm@cdkm.com.br
S/N: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coité, OU=AC
SOLUTI Multigra v5, OU=07917274000100, OU=Presencial:
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000540
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.08.28 13:38:25 -0300



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**Conceição do Coité - Ba****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Beto da Pinda**

INDICAÇÃO Nº /2026**Indica ao Prefeito Municipal pavimentação no
Distrito de Santa Rosa, neste Município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.013 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DIST. E POVOADOS. –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que as ruas mencionadas quando chove ficam intransitáveis.

Considerando que é um anseio dos moradores dessas ruas;

**Indica ao Prefeito Municipal pavimentação da Rua
do Tanque de Ana no Distrito de Santa Rosa, neste
Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 19 de janeiro de 2026

Beto da Pinda
União Brasil

**Conceição do Coité-Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador Lindo de Neuza****INDICAÇÃO Nº / 2 0 2 6**

Indica ao Prefeito Municipal a construção da praça da Comunidade de Queimada do Cedro neste município.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos–Elemento de Despesas:1014–Construção e ampliação de Praças, quiosque parques e jardins.

Considerando: que é um anseio da população para possibilitar uma melhor qualidade de vida ao povo dessa localidade.

Considerando: que além de melhorar a infraestrutura daquela localidade, por essas razões, a população necessita de uma atenção especial do Poder Público.

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Construção da Praça da Comunidade de Queimada do Cedro neste município.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do **Regimento Interno**, que seja dado conhecimento desta **indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 14 de agosto de 2026



Lindo de Neuza
Vereador



PODER LEGISLATIVO – CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº: ____/2026

Indica ao Executivo Municipal, a construção de um Complexo Esportivo no Distrito de Aroeira, no Município de Conceição do Coité-Ba.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orcamentária da Secretaria 27.813.012.1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS nº 0614 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO, destinada a melhorias na infraestrutura urbana do município;

Considerando a necessidade de promover a prática de atividades físicas, o lazer e o bem-estar da comunidade: Promoção da Saúde (física e mental), Inclusão Social e Desenvolvimento da Comunidade.

Considerando que espaços esportivos fortalecem o vínculo comunitário, e podem ser utilizados para eventos sociais, auxiliações ao desenvolvimento de talentos, e formação de atletas.

INDICA ao Executivo Municipal construção Indica ao Executivo Municipal, construção de um Complexo Esportivo no Distrito de Aroeira, no Município de Conceição do Coité-Ba.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao **Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA** e à **Fundo Municipal De Esportes, Lazer E Recreação**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de agosto de 2026.

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia.

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO n. ____/2026**

Indica inclui a Ação “**COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS**” no PPA 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno.

Considerando que PPA 2026 a 2029, instituído pela Lei n. 1.150, de 23 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2026/2029”, não beneficiou diretamente os MOTOTAXISTAS, classe de trabalhadores responsável pela maior parta da mobilidade urbana e rural;

Considerando que somente o Prefeito Municipal pode ter iniciativa de projeto de lei que altere o PPA, por reserva constitucional;

Considerando a necessidade urgente da construção de coberturas para os pontos de mototaxis para promover dignidade e bem-estar aos mototaxistas, que diariamente ficam expostos às intempéries climáticas como sol forte e chuvas, comprometendo suas condições de trabalho e a qualidade da espera pelos passageiros.

Considerando o nosso compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

INDICA ao PREFEITO MUNICIPAL que

APRESENTE AO PODER LEGISLATIVO o anexo ante-projeto de lei para inclui no PPA 2026 a 2029 a Ação “**COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS**” no Programa Construindo Hoje, Melhorando Sempre.

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité - BA e a Associação de Mototaxistas de Conceição do Coité, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão,
Conceição do Coité, 05 de agosto de 2026

LÉO DO SINDICATO –PSD**Vereador**

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

ANTE-PROJETO DE LEI

Inclui no PPA 2026 a 2029 a Ação
“COBERTURA DOS PONTOS DE
MOTOTÁXIS” no Programa Construindo
Hoje, Melhorando Sempre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei inclui no PPA – Plano Plurianual de 2026 a 2029 a Ação
“COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS” no Programa Construindo Hoje,
Melhorando Sempre, mediante alteração da Lei n. 1.150, de 23 de outubro de 2025, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Conceição do Coité para o
quadriênio 2026/2029”.

Art. 2º A Ação criada por esta Lei, com metas físicas estabelecidas no anexo
único, tem como objetivos:

I – garantir espaços adequados, seguros e padronizados para o trabalho dos
mototaxistas;

II – melhorar a mobilidade urbana e a segurança dos usuários;

III – padronizar a infraestrutura física dos pontos;

IV – ampliar a acessibilidade e o conforto no sistema de transporte individual
remunerado por motocicletas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, promover as
alterações necessária e permitidas pela legislação vigentes, para adequar os Anexos da
Lei n. 1.150/2025 ao estabelecido pela Presente Lei e seu anexo único.

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

Art. 4º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité,

Prefeito Municipal

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****ANEXO ÚNICO****PROGRAMA:** 009 - CONSTRUINDO HOJE, MELHORANDO SEMPRE**FUNÇÃO:** 15 Urbanismo**MACROAÇÃO:** 7 - Infraestrutura Municipal

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

AÇÃO: Cobertura dos pontos de mototáxi, sede e distritos.

INDICADOR DA AÇÃO: Dignidade e bem-estar

PUBLICO ALVO: Mototaxistas

BASE GEOGRÁFICA: Município de Conceição do Coité

PERIODICIDADE: Anual

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO: Município de Conceição do Coité

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

REGIÃO: Sede e distritos

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura

TIPO: A Continuado

OBJETIVO: - Promover dignidade e bem-estar aos mototaxistas, que diariamente ficam expostos às intempéries climáticas como sol forte e chuvas, comprometendo suas condições de trabalho e a qualidade da espera pelos passageiros.

META FÍSICA:

Descrição da Meta	Exercício	Valores
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2026	70.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2027	85.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2028	95.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2029	110.000,00

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO ____/2026

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Povoado de Malhador, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27 813. 012. 1.042, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS – Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Considerando a importância do esporte para a saúde, o lazer e a integração da comunidade;

Considerando a necessidade de melhorias na estrutura do campo para oferecer mais segurança e melhores condições de uso;

Considerando que a reforma do campo proporcionará um espaço mais seguro e adequado para a prática esportiva dos moradores.

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Povoado de Malhador, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado de Malhador, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité-BA, 20 de agosto de 2026.



Mazinho da Ambulância
Vereador



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.